



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 10380

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4303050), de 8 de maio de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 14/2025 (4289787)** celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Empresa **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, para a prestação dos serviços de operador de acabamento gráfico, líder de operações, revisor gráfico, analista de publicidade sênior e designer gráfico, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo locação de equipamentos gráficos com fornecimento do material de suprimento (exceto papéis), de acordo com o Processo SEI nº 000536/24-00.173:

NOMES		UNIDADES	CONDIÇÃO	LOTAÇÃO
GESTORES	AIRTON GUIMARÃES XAVIER - Coordenador	Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento	Titular	CMEMO/DIDOC
	ROSINALDO CARVALHO SALES - Coordenador	Diretoria de Administração	Substituto	CODAC/DIRAD
FISCAIS TÉCNICOS	MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS - Chefe de Seção	Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento	Titular	SEDIR/DIDOC
	EDUARDO MONTEIRO PEREIRA - Assistente II		Substituto	SEDIR/DIDOC
ADMINISTRATIVOS	JANAILTON ALVES RIBEIRO - Assistente III	Diretoria de Administração	Titular	SEFIT/DIRAD
	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III		Substituto	SERVI/DIRAD

FISCAIS SETORIAIS	DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS - Assessor I	Assessoria de Comunicação Social	Titular	ASCOM
	ALINE DIAS PAZ ROGERS - Chefe de Seção		Substituto	SEIMP/ASCOM
	TADEU DE MENEZES CAVALCANTE - Chefe de Seção	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar	Titular	SECCO/ENAJUM
	KLEYTON GUERREIRO COSTA - Assistente III		Substituto	SECCO/ENAJUM

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 2.1 ao 2.13 do Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/05/2025, às 23:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4327704** e o código CRC **90A5D2E0**.

4327704v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>